

LEI N° 1.393/2002.

EMENTA: Dá a Travessa José Duperron de Alencar, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua Frei Damião de Bozzano.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 17/10/2002, APROVOU e Ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Dá a Travessa José Duperron de Alencar, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua Frei Damião de Bozzano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de outubro de 2002.

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

